



INDICAÇÃO 412/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

Indico ao Senhor Prefeito para que seja feita a pintura do pórtico na entrada da escola japonesa Kaikan no jardim japonês.

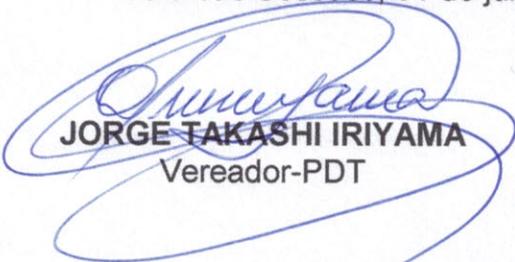
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a pintura do torii está bastante desgastada precisando de manutenção, muitos frequentadores reivindicaram melhorias para que esse pórtico seja preservado, tendo em vista que é uma homenagem ao centenário da imigração japonesa.

Segue fotos em anexo para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-PDT



Câmara Municipal de Pilar do Sul

